



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 75/2015-GP

Institui Comitê Gestor de conteúdo da Web, responsável pelo estudo dos conteúdos publicados na Internet e Intranet do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 3048/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor de conteúdo da Web, responsável pelo estudo dos conteúdos publicados na Internet e Intranet do TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê referido no art. 1º desta Portaria:

- Francineide Sérgio Damasceno Barbosa (ASCOM);
- Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (STIC);
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ);
- Flauber Kley Araújo Cândido (SRF);
- Sandra Jaqueline de Araújo Galvão (GABJC1);
- Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (GABSAO);
- Iaperi Gábor Damasceno Árbocz (ASPLAN);
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (AJCRE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 156/2009-GP e demais disposições em contrário.

Natal, 24 de março de 2015.


Desembargador **VIRGÍLIO MACÊDO JR.**
Presidente